

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 2.271, de 29 de junho de 2015.

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 23 de junho de 2015, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º. A Rua "1" situada no bairro Jardim Guanciaie, continuação da Rua Yolanda Rossi Dalbello, passa a denominar-se Rua Yolanda Rossi Dalbello.

Art. 2º. A Rua "2" situada no bairro Jardim Guanciaie, que liga a Av. Dom Pedro I à rua "3", passa a denominar-se Rua Romualdo de Assis.

Art. 3º. A Rua "3" situada no bairro Jardim Guanciaie, continuação da Rua Mário Migotto, passa a denominar-se Rua Mário Migotto.

Art. 4º. A Rua "7" situada no bairro Jardim Guanciaie, que liga a Av. Dom Pedro I à rua "3", passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Carneiro de Assis.

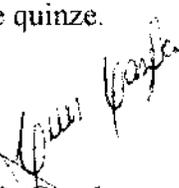
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.


Sandro Luis Cazela
Secretário de Administração e Finanças